



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Ofício nº 102/2019

Maceió, 06 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Gabinete Civil
Proc. 1101 <u>1563</u>
<u>02</u> / <u>08</u> / <u>2019</u>
<u>Calheiros</u>
Assinatura

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 14/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 14/19**, de autoria do Deputado **DUDU RONALSA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

12h

Gabinete Civil
RECEBIDO EM
<u>26</u> / <u>07</u> / <u>19</u>
<u>Glegiane da Silva</u>
Assinatura

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 21 / 02 / 2019
PRESIDENTE

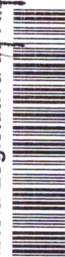


ENCERRADO
APROVADO EM A DISCUSSÃO
Em 07 / 03 / 2019
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 303/2019
Data: 20/02/2019 - Horário: 16:47

Legislativo

INDICAÇÃO Nº 14 / 2019

APROVADO
Em 13 / 03 / 2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, em virtude de provocação do vereador por Piaçabuçu, DEDA LOBO, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, com a finalidade de regularizar o abastecimento de água nos Povoados: PACIÊNCIA, PENEDINHO e RETIRO, pertencentes ao Município de Piaçabuçu.

O que justifica a presente é o fato da população dos Povoados: PACIÊNCIA, PENEDINHO e RETIRO, pertencentes ao Município de Piaçabuçu, está sofrendo com o fornecimento irregular de água, estando imprópria para o consumo e uso, vez que, quando chega às residências dos moradores, está insalubre.

Neste modo, a situação nas sobreditas localidades é alarmante, submetendo a todos riscos de doenças, motivo pelo qual faz-se necessário, com a MÁXIMA URGÊNCIA, junto à Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, cobrar esclarecimentos e regularizar a situação do abastecimento de água nos Povoados: **PACIÊNCIA, PENEDINHO e RETIRO**, no Município de Piaçabuçu, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DUDU RONALSA
Deputado Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE